



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2021, às 08h:30min, por meio do sistema de web conferência, na plataforma *meet Google*, link: <https://meet.google.com/qci-eezx-eyn?hs=224>, atendendo à convocação realizada na Sessão Ordinária de treze de abril de 2021, reuniram-se, em Sessão Extraordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Câmpus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Alberto Dias Valadão (docente), Edivânia de Souza (representante discente), Gustavo Piovezan (docente), Irmgard Margarida Theobald (docente), Isaura Isabel Conte (docente), Naiara dos Santos Nienow (docente), Nayara Ferreira Amorim (representante discente), Neidimar Vieira Lopes Gonzales (docente), Paulo Cesar Gastaldo Claro (Presidente), Paulo Sérgio Dutra (docente), Reginaldo de Oliveira Nunes (docente), e Willian Silva Sales (Técnico). **Afastadas para doutorado, as conselheiras:** Edneia Maria Azevedo Machado e Rosiane Ribas de Souza Eler. **Registra-se a presença dos seguintes discentes na condição de participantes:** Débora Rodrigues De Souza. **Verificado e constatado o quórum mínimo regimental para instalação da sessão**, o Cons. Paulo Claro, Presidente do Conselho, iniciou a sessão com as boas vindas de praxe e agradeceu aos presentes. A seguir, deu início à ordem do dia. **2 – ORDEM DO DIA: 2.1 – PRIMEIRO ITEM DE PAUTA: Definição do Horário de aulas do curso de Pedagogia 2021.2 (calendário 2020.2):** Apregoado de praxe pelo presidente, em seguida foi apresentada a grade de horário e distribuição de disciplinas referentes ao segundo semestre do calendário acadêmico do ano de 2020. Em discussão: foi solicitado reajustes pelos conselheiros. Após os ajustes assim foram consolidados o horário e a distribuição de disciplinas. Para a turma do **2º Período – Vespertino – Turma 2020/01:**

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Relações Interpessoais 40H DAC00453 Neidimar  Arte Educação 40H DAC00454 Neidimar	Brincar e Educação DAC00450 Naiara	Sociologia da Educação I DAC00446 Paulo	Filosofia da Educação I DAC00449 Gustavo	Didática DAC00456 Reginaldo

Para a turma do 4º Período:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Metodologia do Ens. da Alfabetização I DAC00462	Metodologia do Ens. da Língua Portuguesa DAC00463	Pedagogia não escolar DAC00465	Educação com povos da floresta DAC00486	Metodologia do Ens. da Educação Infantil I DAC00461

Theobald	Isaura	40H Gustavo Retorica e Educação (optativa)	Reginaldo	Naiara
----------	--------	--	-----------	--------

**Para a turma do 5º Período – Noturno:**

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Metodologia do Ens. de Matemática DAC00469 Profª. Ana Fanny	Metodologia do Ens. da Educação Infantil II DAC00468 Theobald	Gestão do trabalho escolar e não escolar DAC00477 Alberto	Educação com povos da floresta DAC00486 Reginaldo	Metodologia do Ens. de Geografia DAC00470 Paulo Dutra

**Para a turma do 7º Período Noturno:**

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Políticas Públicas em Educação DAC01219 Paulo Dutra	Gestão do Trabalho Escolar DAC00868 Alberto	Fundamentos e Prática da Educação Infantil II DAC00858 Theobald	Fundamentos e Prática do Ens. de Artes DAC00866 Neidimar	Fundamentos e Prática do Ens. de Língua Portuguesa DAC00861 Isaura

A disciplina Elaboração do Trabalho Monográfico – DAC00879 (8º Período) será ofertada no sábado sob a coordenação da Profª. Theobald que fará o atendimento às quintas-feiras. Os encontros com os professores (as) orientadores (as) ocorrerão conforme cronograma do Projeto de Pesquisa. Colocado em votação. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. **2.2 – SEGUNDO ITEM DE PAUTA: Definição de Atividades de Extensão a serem ofertadas para o ano de 2021:** Apregoado de praxe pelo presidente, concedida a palavra à Conselheira Isaura Isabel Conte. A conselheira disse que é necessário deliberar a quantidade de horas para atividade de extensão e, desta forma é necessário estabelecer quais atividades serão ofertadas pelo departamento. Colocado em Discussão. Após as discussões, foi colocado em votação a seguinte deliberação: O Departamento de pedagogia oferecerá como atividades de extensão: Café pedagógico, Congresso de Pedagogia e Seminário de Apresentação de TCC, totalizando as atividades aproximadamente 100 (cem) horas. Colocado em votação. Resultado da votação: aprovado por unanimidade. **2.3 –Terceiro item de Pauta: TCC:** Apregoado de praxe pelo presidente, concedida a palavra à conselheira Isaura Isabel Conte. A conselheira disse que foi feito um levantamento de acadêmicos que informaram que tem orientadores, sendo apurado até o momento o número de vinte e três. Devido ao retorno das atividades de forma remota, o tempo de cada semestre é reduzido, tendo em visto que o calendário letivo precisa ser atrelado ao calendário civil e assim é necessário que todos os alunos das turmas tenham orientadores até o final do semestre. Diante disto, a conselheira propôs as seguintes deliberações: **1ª DELIBERAÇÃO:** Orientações à turma do 6º período sobre a elaboração do trabalho monográfico a serem realizadas pelos professores Isaura e Alberto, na terça-feira no dia 27/04/2021; **2ª DELIBERAÇÃO:** DEFINIÇÃO DA DATA DE 30/04/2021 PARA QUE OS PROFESSORES ORIENTADORES INFORMEM O TÍTULO DOS TRABALHOS DE TCC E OS NOMES DOS ACADÊMICOS QUE OS APRESENTARÃO; **3ª DELIBERAÇÃO: DEFINIÇÃO DA DATA DO SEMINÁRIO E**

APRESENTAÇÃO DO TCC DE 10 À 19 DE MAIO DE 2021; **4ª DELIBERAÇÃO:** DEFINIÇÃO DE PROFESSORES QUE VÃO TRABALHAR COM TEMAS NO SEMINÁRIO DE TCC: Irmgard Margarida Theobald, Paulo Sérgio Dutra, Naiara dos Santos Nienow e Isaura Isabel Conte, caso precise. Colocado em discussão. Após as discussões, foram colocadas em votação as quatro deliberações. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. **2.4 – Quarto item de Pauta: Convocação por e-mail aos alunos para o CONDEP:** Apregoado de praxe pelo presidente, dada à palavra à Conselheira Isaura Isabel Conte. A conselheira disse que é necessário aprovar a forma de ser realizar a convocação e envio da pauta da sessão do CONDEP, sugeriu que fossem enviada a pauta e convocação somente os membros do CONDEP e que o link da reunião deve ser disponibilizado no site. Colocado em discussão. O presidente disse que a acadêmica Debora recebeu uma única vez a pauta da reunião e convocação e isto foi registrado em ata, mas que somente ocorreu uma única vez, pois, somente os conselheiros são convocados. Após as discussões foi encaminhado para a votação a seguinte deliberação: A secretaria do departamento deverá encaminhar o *link* da sala virtual das sessões para todos os conselheiros e as conselheiras representantes discentes deverão repassar aos seus pares para que estes participem, caso queiram. Colocado em votação. Resultado da votação: Aprovado por maioria. Voto de abstenção: conselheira Irmgard Margarida Theobald. **Outros Registros: acesso à sala virtual pelo conselheiro Gustavo Piovezan às 10:15, devido à participação na reunião com a PROGRAD. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 11h:53 min. Eu, Willian Silva Sales \_\_\_\_\_, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes, na forma de assinatura eletrônica em livro digital na plataforma sei, processo nº 99955894.000080/2019-73.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Assistente em Administração**, em 22/04/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DIAS VALADAO, Docente**, em 22/04/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 23/04/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 23/04/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRMGARD MARGARIDA THEOBALD, Vice-Chefe de Departamento**, em 27/04/2021, às 04:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA FERREIRA AMORIM, Usuário Externo**, em 27/04/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Docente**, em 27/04/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, Docente**, em 27/04/2021, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PIOVEZAN, Docente**, em 10/05/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Edivânia de Souza, Usuário Externo**, em 11/05/2021, às 12:25, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Docente**, em 11/05/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DUTRA, Docente**, em 24/05/2021, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0651874** e o código CRC **6CBEF081**.